

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 4.949, DE 16 DE ABRIL DE 1.993

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ usan
do das atribuições legais, e

Considerando que o título do cargo de Tesoureiro-Chefe, constante na Tabela II (Quadro de Pessoal fixo da Prefeitura) anexa à Lei nº 2286, de 27.04.90, aposentou-se por tempo de serviço através da Portaria DRH nº 9665 de 13.05.91.

Considerando que, os cargos de Chefe de provimento efetivo, passarão a ser na vacância, providos em comissão, nos termos do artigo 18, da Lei acima citada,
D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado vago o cargo de Tesoureiro-Chefe, padrão "Q", lotado na Seção de Tesouraria-SF.21, constante da Tabela II; Quadro de Pessoal Fixo da Prefeitura Municipal, anexa à Lei nº 2286, de 27.04.90, passando a ser de provimento em comissão.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

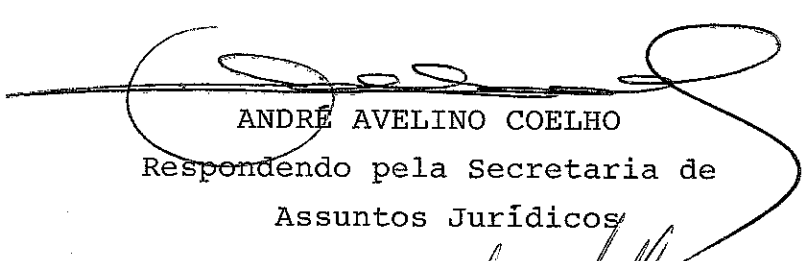
Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de abril de 1993

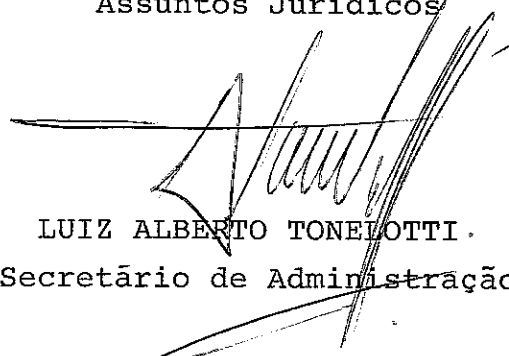
Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

- segue fls. =2 -

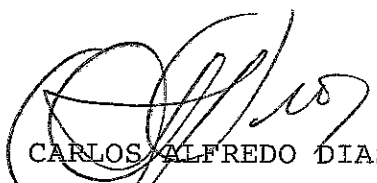


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02 -
DECRETO Nº 4.949, DE 16 DE ABRIL DE 1.993


ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


LUIZ ALBERTO TONEIOTTI.
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Executiva e
âfixado no quadro de editais. Publi
que-se na imprensa regional, nos ter
mos da Lei Orgânica do Município.--


CARLOS ALFREDO DIAS
Secretário Executivo

ers/